



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

SEMPRE É OPORTUNO ENALTECER O TRABALHO DESENVOLVIDO PELAS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO. ARRIGEMENTANDO OS MUNICÍPES DA REGIÃO, DEDICAM-SE À TAREFA DE BEM SERVIR A COMUNIDADE, EM TODOS OS SETORES, QUER URBANO, SOCIAL, CÍVICO, RECREATIVO E ESPORTIVO.

É POR DEMAIS JUSTO, DESSA MANEIRA, QUE A MUNICIPALIDADE AS RECONHEÇAM COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, COMO DISPÕE A PRESENTE PROPOSITURA, ATRAVÉS DE DECRETO DO EXECUTIVO, BENEFICIANDO ÀQUELAS SEDIADAS EM SÃO PAULO.